

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO 572 / 2015		
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA		
Data: 16/06/2015	Horário: 11h00 às 18h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro
PRESENTES		
Diretor-Presidente Manoel Rangel, as Diretoras Vera Zaverucha e Rosana Alcântara e o Diretor Roberto Lima.		

I - Assuntos de caráter deliberativo:

1. PA SGI/GAD 076/2015. Processo 01580.013908/2014-76. Assunto: Prorrogar o Contrato Administrativo 18/2014, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, contratada por Inexigibilidade de Licitação (serviços exclusivos). **Proposição:** Autorização para prorrogação de vigência, do Contrato Administrativo 18/2014 de 24/06/2015 a 23/06/2016, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, cujo objeto é a prestação de serviços postais exclusivos, que compreendem a postagem de objetos por carta simples, carta comercial, carta resposta, carta via internet, aviso de recebimento, SEDEX (modalidade que proporciona mais rapidez na entrega que o PAC) em todas as suas modalidades, telegrama via internet, impresso especial (propaganda, folder, etc.), PAC (serviço de encomenda mais econômico que o Sedex), logística reversa (para PAC/SEDEX: devolução garantida sem custo para o destinatário) e, EMS (correio internacional). Valor global para prorrogação: R\$ 140.000,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

2. PA AIN 077/2015. Processo 01580.089205/2014-19. Assunto: Autorização para inclusão do Festival Internacional de Cinema de Durban na listagem dos eventos apoiados dentro do Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais e de Projetos de Obras Audiovisuais em Laboratórios e Workshops 2015, destinado a viabilizar a participação de representantes de obras audiovisuais brasileiras no evento, a ser realizado entre 16 e 26 de julho do corrente ano, em Durban (África do Sul). **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada para inclusão, em caráter excepcional, do Festival Internacional de Cinema de Durban na listagem dos eventos apoiados dentro do Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais e de Projetos de Obras Audiovisuais em Laboratórios e Workshops 2015. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA AIN 078/2015. Processo 01580.089209/2014-05. Assunto: Autorização para inclusão do *Durban Filmart* na listagem dos eventos apoiados dentro do Programa de Apoio à Participação de Produtores Brasileiros de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais/2015, destinado a viabilizar a participação de representantes de produtoras audiovisuais brasileiros no evento, a ser realizado entre 17 e 20 de julho do corrente ano, em Durban (África do Sul). **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada para inclusão do *Durban Filmart* na listagem dos eventos apoiados dentro do Programa de Apoio à Participação de Produtores Brasileiros de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais/2015. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

4. PA DIR-RA 079/2015. Processo 01580.005707/2015-86. Assunto: Autorização para afastamento do País da Diretora Rosana dos Santos Alcântara de 05 de julho a 08 de julho de 2015 a fim de participar do Seminário Internacional sobre Regulação Comparada, evento que será realizado em Montevideo, no Uruguai. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada para o afastamento do País da Diretora Rosana dos Santos Alcântara, de 05 de julho a 08 de julho de 2015, para representar o MinC e a Agência no Seminário Internacional sobre Regulação Comparada a se realizar em Montevideo, no Uruguai. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. PA AIN/CPI 080/2015. Processos 01580.083896/2014-47; 01580.014524/2015-51; 01580.014528/2015-30; 01580.014519/2015-49. Assunto: Nomeação de integrantes das Comissões Binacionais de Seleção dos Editais de Apoio à Coprodução entre Brasil e Argentina, Portugal e Uruguai, bem como da Comissão Mista de Seleção do Edital de Apoio à Realização de Projetos de Desenvolvimento Brasil/Itália, do ano 2015. **1. Proposição:** Indicação de 02 (dois) representantes brasileiros que integrarão a Comissão Mista de Seleção do Edital 01/2015, Desenvolvimento Brasil/Itália, sendo estes 01 (uma) personalidade brasileira de notório saber artístico e/ou cinematográfico e 01 (um) representante da ANCINE. **Decisão:** A Diretoria Colegiada indicou Flávio Tambellini e Eduardo Valente; **2. Proposição:** Indicação de 03 (três) representantes brasileiros que integrarão a Comissão Binacional de Seleção do Edital 02/2015, Coprodução Brasil/Argentina, sendo estes 02 (duas) personalidades

brasileiras de notório saber artístico e/ou cinematográfico e 01 (um) representante da ANCINE. **Decisão:** A Diretoria Colegiada indicou Fabiano Gullane, Karim Ainouz e Eduardo Valente; **3. Proposição:** Indicação de 02 (dois) representantes brasileiros que integrarão a Comissão Binacional de Seleção do Edital 03/2015, Coprodução Brasil/Portugal, sendo estes 01 (uma) personalidade brasileira de notório saber artístico e/ou cinematográfico e 01 (um) representante da ANCINE. **Decisão:** A Diretoria Colegiada indicou João Jardim e Eduardo Valente; **4. Proposição:** Indicação de 02 (dois) representantes brasileiros que integrarão a Comissão Binacional de Seleção do Edital 04/2015, Coprodução Brasil/Uruguai, sendo estes 01 (uma) personalidade brasileira de notório saber artístico e/ou cinematográfico e 01 (um) representante da ANCINE. **Decisão:** A Diretoria Colegiada indicou Leonardo Monteiro de Barros e Eduardo Valente.

6. Relatório do Diretor-Presidente Manoel Rangel. Processo 01580.010837/2013-79. Assunto: Proposta de regulamentação sobre a Tomada de Compromisso de Ajustamento de Conduta de Agentes Econômicos - TAC. **Proposição:** De acordo com o art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 56, o Diretor-Presidente Manoel Rangel, apresenta Relatório e minuta de Instrução Normativa, na qualidade de Diretor-Relator, conforme Decisão de Diretoria Colegiada 200/2013, de 24/09/2013. **Decisão:** Aprovado com as contribuições dos Diretores.

7. Relatório da Diretora Vera Zaverucha. Processo 01580.009319/2013-11. Assunto: Proposta de revisão da Instrução Normativa relativa à classificação de nível de agentes econômicos para fins de captação de recursos incentivados federais. **Proposição:** De acordo com o art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 56, a Diretora Vera Zaverucha apresenta Relatório e minuta de Instrução Normativa, na qualidade de Diretora-Relatora, conforme Decisão de Diretoria Colegiada 145/2014, de 07/07/2014. **Decisão:** Nos termos do art. 20 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 56, com as contribuições dos Diretores, a Diretoria Colegiada aprovou por maioria a nova versão da minuta, elaborada pela Secretaria Executiva conforme decidido pela Diretoria Colegiada na Reunião 571/2015, com voto contrário da Diretora Vera Zaverucha à redação dos seguintes artigos: art.2º, parágrafo 2º; art. 3º, inciso XIII; art. 5º; art. 6º, parágrafo 3º; art. 13, item 1 da tabela, e art. 15, por considerar mais adequada a redação que havia apresentado na minuta como Diretora-Relatora.

8. Relatório da Diretora Rosana Alcântara. Processo 01580.005049/2014-41. Assunto: Proposta de nova regulamentação dos procedimentos de aprovação de orçamento e acompanhamento da execução de projetos audiovisuais. **Proposição:** De acordo com o art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 56, a Diretora Rosana Alcântara apresenta Relatório e minuta de Instrução Normativa, na qualidade de Diretora-Relatora, conforme Decisão de Diretoria Colegiada 021/2014, de 29/01/2014. **Decisão:** Nos termos do art. 12 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 56, após as contribuições dos Diretores, a Diretoria Colegiada aprovou em primeira deliberação a minuta apresentada. Decidiu, ainda, colocá-la em Consulta Pública juntamente com a minuta de norma referente a procedimentos de Prestação de Contas, em discussão neste Colegiado.

9. Relatório da Diretora Vera Zaverucha. Processo 01580.000586/2014-03. Assunto: Proposta de alteração dos procedimentos de análise de prestação de contas de projetos executados por meio de recursos federais. **Proposição:** De acordo com o art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 56, a Diretora Vera Zaverucha apresenta Relatório e minuta de Instrução Normativa, na qualidade de Diretora-Relatora, conforme Decisão de Diretoria Colegiada 20/2014 de 29/01/2014. **Decisão:** Após os debates a matéria foi mantida em Pauta.

10. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas.

A. Aprovação e Análise Complementar de projetos.

A1. Despacho 530/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação e Análise Complementar de projeto de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.021853/2015-59. **Proponente:** Lotus Holding Ltda. **Projeto:** Mundo deserto de almas negras (comercialização). **CNPJ:** 09.353.982/0001-70. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 530/2015-ANCINE/SFO.

A2. Despacho 542/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação e Análise Complementar de projeto de obra cinematográfica de média-metragem. **Processo:** 01580.023540/2015-35. **Proponente:** Guilherme Franklin Reis. **Projeto:** Caixa lúdica- brincadeiras de roda. **CNPJ:** 08.233.638/0001-84. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 542/2015-ANCINE/SFO.

B. Aprovação de Análise Complementar de projetos.

B1. Despacho 529/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.086430/2014-01. **Proponente:** Caos Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Com as mãos. **CNPJ:** 56.486.590/0001-69. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada, com base no Despacho 529/2015-ANCINE/SFO, tendo sido entendido que a obra deverá estar livre para ser comercializada no mercado de vídeo por demanda e, ainda, que o *catch-up*, conforme práticas internacionais, será disponibilizado por curtos períodos, não

superiores a 30 (trinta dias) após cada exibição em TV por assinatura, durante o prazo de comunicação pública.

B2. Despacho 539/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.049222/2014-13. **Proponente:** Feel Filmes e Produções Ltda. **Projeto:** Diana sem fronteiras. **CNPJ:** 12.081.251/0001-27. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 539/2015-ANCINE/SFO.

B3. Despacho 486/2015-ANCINE/SFO. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.043215/2013-27. **Projeto:** Condomínio Jaqueline. **Proponente:** Coração da Selva Transmídia Ltda. **CNPJ:** 05.508.188/0001-05. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 486/2015-ANCINE/SFO.

C. Primeira liberação de recursos incentivados.

C1. Despacho 543/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.029297/2011-35. **Proponente:** Delicatessen – Produção de Filmes Ltda. **Projeto:** Delicatessen sessions. **CNPJ:** 08.440.376/0001-29. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 543/2015/SFO/CGF.

C2. Despacho 541/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.015525/2013-51. **Proponente:** Zulu Filmes Ltda. **Projeto:** Elis. **CNPJ:** 07.949.950/0001-06. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos, em caráter excepcional com base nos fatos narrados no Despacho 541/2015/SFO/CGF.

C3. Despacho 556/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.087581/2014-79. **Proponente:** Melodrama Produções Ltda. **Projeto:** Amor tamanho família. **CNPJ:** 03.626.688/0001-08. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 556/2015/SFO/CGF.

D. Recurso contra indeferimento de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica seriada.

D1. Despacho 545/SFO/CAC/2015. Solicitação: Recurso contra indeferimento de Análise Complementar de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.078144/2014-64. **Proponente:** Filmart Produções Artísticas Ltda. **Projeto:** Inspira Brasil. **CNPJ:** 64.044.886/0001-58. **Decisão:** A Diretoria Colegiada conheceu do Recurso e deu provimento com base no Despacho 545/2015-ANCINE/SFO.

E. Recurso contra indeferimento de redimensionamento de valores orçamentários.

E1. Despacho 540/SFO/CAC/2015. Solicitação: Recurso contra indeferimento de redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.013862/2009-28. **Proponente:** Urca Filmes Ltda. **Projeto:** Happy hour – O custo de dizer a verdade. **CNPJ:** 05.256.465/0001-21. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 540/2015-ANCINE/SFO/CAC.

F. Revisão de redimensionamento de valores orçamentários.

F1. Despacho 528/SFO/CAC/2015. Solicitação: Revisão de redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.013606/2012-36. **Proponente:** Maria TV Comunicação S/C Ltda. **Projeto:** Mapa do pop. **CNPJ:** 04.957.105/0001-94. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 528/2015-ANCINE/SFO/CAC.

G. Redimensionamento de valores orçamentários.

G1. Despacho 534/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.021717/2012-16. **Proponente:** Caribe Produções Ltda. (ME). **Projeto:** No motel. **CNPJ:** 32.267.676/0001-32. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 534/2015-ANCINE/SFO/CAC.

G2. Despacho 549/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.039959/2011-85. **Proponente:** Patota Produções Ltda. (ME). **Projeto:** O Último virgem. **CNPJ:** 13.538.544/0001-53. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada, em caráter excepcional em função do limite de captação da empresa produtora, com base no disposto art. 16 da Instrução Normativa 22/ANCINE e conforme o Despacho 549/2015-ANCINE/SFO/CAC.

G3. Despacho 588/2015-ANCINE/SFO. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.017993/2012-80. **Projeto:** Terra de grande beleza. **Proponente:** Sertaneja de Cinema Ltda. (ME). **CNPJ:** 73.569.485/0001-02. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 588/2015-ANCINE/SFO/CAC.

H. Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada.

H1. Despacho 296/2015-ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.029715/2015-18. **Projeto:** Deu match! **Proponente:** BSB Serviços Cinegroup Ltda. **CNPJ:** 06.900.652/0001-69. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 296/2015/SFO/CDI, condicionando-se, conforme item 4 do referido

Despacho, que, na Análise Complementar, sejam orçados oito episódios de 26 minutos.

I. Revisão de Análise Técnica e orçamentária referente a solicitação de aprovação com Análise Complementar.

I1. Despacho 126/SFO/2015. Solicitação: Revisão de Análise Técnica e orçamentária referente a solicitação de aprovação com Análise Complementar. **Processo:** 01580.013900/2014-18. **Proponente:** Gullane Entretenimento S.A. **Projeto:** Arca de Noé (desenvolvimento). **CNPJ:** 01.378.559/0001-12. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada, devendo, previamente à publicação em Diário Oficial da União, o orçamento ser ajustado de forma a retirar-se o total de R\$ 160.000,00 executados com recursos aportados pela Riofilme. Foi determinado ainda que o projeto Arca de Noé (desenvolvimento), pelo fato de utilizar recursos incentivados, não poderá integrar o Núcleo Criativo referente ao FSA/PRODAV 03/2013, sendo necessária a sua troca pela produtora.

J. Recurso contra ao indeferimento de Análise Complementar.

J1. Despacho 546/SFO/CAC/2015. Solicitação: Recurso contra ao indeferimento da Análise Complementar. **Processo:** 01580.005323/2013-00. **Proponente:** Filmes do Equador Ltda. **Projeto:** A Retomada do porto. **CNPJ:** 73.619.637/0001-34. **Decisão:** A matéria foi mantida em Pauta.

K. Prestação de contas final – RDC 43/2011.

K1. Despacho 280/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.045211/2008-16. **Projeto:** XI Festival do Cinema Brasileiro de Paris. **Proponente:** Vite Produções Ltda. **CNPJ:** 05.359.610/0001-08. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a prestação de contas final, com base nos fatos narrados no Despacho 280/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado por: a) Utilizar do princípio da retroatividade benéfica, com consequente aplicação do inciso I do art. 6º da IN 85/2009, uma vez que atualmente é facultado à proponente a aplicação da logomarca no material em questão, caso não haja a inserção de outras logomarcas; b) Aprovar com ressalvas a prestação de contas, devendo a proponente ser advertida quanto a necessidade de aplicação dos recursos disponibilizados em fundos de investimento lastreados com títulos da dívida pública federal.

L. Recurso - Prestação de contas final – RDC 43/2011.

L1. Despacho 289/2015/CPC/SFO. Solicitação: Recurso - Prestação de contas final. **Processo:** 01580.000450/2004-13. **Projeto:** A Alma guarani. **Proponente:** TV e Rádio Educativa de Mato Grosso do Sul. **CNPJ:** 04.193.294/0001-76. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso interposto pela proponente e, com base nos fatos narrados no Despacho 289/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou: 1) Pela manutenção da não aprovação da integralidade da prestação de contas do projeto, tendo em vista que o mesmo não conseguiu comprovar sua situação de obra brasileira, condição *sine qua non* para a utilização de recursos públicos; 2) Pela manutenção da devolução da quantia de R\$ 120.930,46 (cento e vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), corrigida monetariamente conforme a legislação vigente; 3) Pela manutenção da autorização para instauração de Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize sua situação no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

L2. Despacho 293/2015/CPC/SFO. Solicitação: Recurso - Prestação de contas final. **Processo:** 01400.007557/2000-30. **Projeto:** Em trânsito. **Proponente:** Alo Vídeo Ltda. – (ME). **CNPJ:** 31.390.347/0001-11 **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso interposto pela proponente em face da não aprovação de sua prestação de contas final e com base nos fatos narrados no Despacho 293/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou pela: a) Manutenção da não aprovação da prestação de contas final do projeto; b) Manutenção da devolução do montante de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), devidamente atualizado conforme legislação vigente; c) Aplicação da multa de 50%, prevista no art. 6º, §1º da Lei 8685/93, tendo em vista que a captação dos recursos ocorreu por meio do art. 1º da referida lei; d) Autorização para dar início a cobrança extrajudicial, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

M. Prestação de contas final.

M1. Despacho 292/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.039626/2009-31. **Projeto:** Bonitinha, mas ordinária. **Proponente:** Diler & Associados Ltda. **CNPJ:** 00.291.470/0001-51. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a prestação de contas final, com base nos fatos narrados no Despacho 292/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pela: a) Devolução integral dos recursos disponibilizados, e atualizados conforme legislação vigente; b) Autorização para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, caso a proponente não regularize sua situação em até 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

M2. Despacho 291/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.039625/2009-97. **Projeto:** Bonitinha, mas ordinária. **Proponente:** Diler & Associados Ltda. **CNPJ:** 00.291.470/0001-51. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a prestação de contas final, com base

nos fatos narrados no Despacho 291/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pela: a) Devolução integral dos recursos disponibilizados corrigidos e atualizados, conforme legislação vigente; b) Autorização para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, caso a proponente não regularize sua situação em até 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

M3. Despacho 290/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.038060/2006-88. **Projeto:** Bonitinha, mas Ordinária. **Proponente:** Diler & Associados Ltda. **CNPJ:** 00.291.470/0001-51. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a prestação de contas final, com base nos fatos narrados no Despacho 290/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado pela: a) Devolução integral dos recursos disponibilizados, que deverão ser corrigidos, aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) conforme legislação vigente; b) Autorização para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, caso a proponente não regularize sua situação em até 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

N. Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 02/2012. Prêmio Adicional de Renda

N1. Despacho 167/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação de recursos – Edital 02/2012. **Processo:** 01580.028913/2012-11. **Proponente:** Cine Mococa S/A. **Projeto premiado:** Cine Mococa. **CNPJ:** 52.503.844/0001-59. **Empresa destinada:** Cine Mococa S/A. **Projeto destinado:** Cine Mococa S/A. **Processo:** 01580.021786/2014-91. **CNPJ:** 52.503.844/0001-59. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho SDE/CIP 167/2015.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente Manoel Rangel apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatados as Propostas de Ações 077, 078, 079, 080 e o Relatório do Diretor-Presidente Manoel Rangel Processo 01580.010837/2013-79, e os projetos da área da Superintendência de Fomento dos itens B3, C1, C2, C3, G3, H1, I1, J1. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo, Maurício Hirata, e o Chefe de Gabinete Edney Sanchez. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, a Assessora da Superintendência, Renata del Giudice. Encerrados os trabalhos da 572ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Vera Zaverucha
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO